

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato)
 Data de Assinatura: 27/08/2020
 Vigência do Aditamento: 20/11/2020 a 19/11/2021
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Protocolo: 575149

ERRATA EM EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No número de publicação: 574662 de 28/08/2020 (DOE nº 34.328)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 075/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Pólos Sudeste I, II, III e IV).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 075/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Pólos Sudeste I, II, III e IV).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Vigência do Aditamento: 05/09/2020 a 04/09/2022

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 575155

ERRATA EM EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No número de publicação: 574668 de 28/08/2020 (DOE nº 34.328)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Regiões Administrativas Baixo Amazonas, Polos Sudoeste I e II)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.

Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Regiões Administrativas Baixo Amazonas, Polos Sudoeste I e II)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/08/2020

Vigência do Aditamento: 28/09/2020 a 27/09/2022

Dotação Orçamentária:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 575160

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 2308/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.800, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/08/2020 até 13/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 600,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 575062

PORTARIA 2307/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVERTON COSTA DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2146, lotado na Promotoria de Justiça de Tomé-açu, a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/08/2020 a 11/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 575061

PORTARIA 2306/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.920, lotado na promotoria de justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/08/2020 a 09/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 28 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 575059

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 002/2020-MP/1ªPJ/DPP/MA**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP e art. 27, §1º, da Resolução 007/2019-CPJ.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do INQUÉRITO CIVIL nº 000730-125/2014, instaurado pela PORTARIA Nº 091/2014, que tem como assunto: apurar supostas irregularidades relacionadas a UMS Jurunas, de maneira contumaz e com a anuência da gerente Lena Cláudia Vieira ocorreriam alterações em documentos do laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial - SUS Ministério da Saúde, nestas autorizações são marcadas as consultas especializadas (ultrassonografias, tomografias, rxc, oftalmos, dermatologistas, neurologista,